

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA Nº 04/2000  
DE 2000/02/03**

**ACTA N.º. 04/2000**

**Data da reunião ordinária:** 2000/02/03

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 9,00 horas

**Términus da reunião:** 12,30 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 2000/02/02 .....229.832.502\$00

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** José Miguel Correia Noras

**Vereadores:** Eng.º. Hermínio Paiva Fernandes Martinho

Vicente Carlos Flor Batalha

Eng.º. Luís Manuel Fé de Pinho

Eng.ª. Dunia Rosale Entrudo Viegas da Palma

Dr.ª. Rosa Maria Ferreira Mesquita Feliciano

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Dr. Joaquim Adriano Botas Castanho

Dr.ª. Maria da Graça Carvalho Vieira Machado Morgadinho

Eng.º. António Freire de Oliveira

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **nove horas**.-----

--- A seguir, e depois de submetidas, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dos Senhores Vereadores Botas Castanho, Graça Morgadinho e António Oliveira à presente reunião. -----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- Foi presente a **informação número sete/dois mil**, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre o processo de obras número duzentos e setenta e dois/noventa e quatro, em nome de SAVI – Sociedade de Administração e Venda de Imóveis, Limitada, do seguinte teor: -----

--- *“Reafirmamos o teor do Auto de Vistoria efectuada a vinte oito de Dezembro do ano findo, reforçando o facto de, em nossa opinião, o edifício não apresentar sinais de risco relativamente à sua solidez.*-----

--- *No entanto, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o disposto nos números dois e três do artigo vinte cinco do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e um, de vinte de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro, verifica-se que os únicos responsáveis pela boa execução técnica da obra, são os autores dos projectos e o técnico responsável pela direcção técnica da mesma, em virtude de terem efectuado o acompanhamento dos trabalhos.”*-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Informação número quinze/dois mil**, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre o Regulamento de Taxas de Licenciamento de Obras Particulares – Nomeação de Comissão, com o seguinte teor: -----

--- *“Dada a manifesta desactualização da tabela de taxas em vigor respeitante ao licenciamento de obras particulares e atendendo a que, por outro lado, há necessidade de adaptar a mesma tabela ao novo diploma sobre o regime jurídico do licenciamento de*

*obras particulares que entrará em vigor em quinze de Abril próximo futuro, venho propor que seja criada uma Comissão encarregada de elaborar o projecto do novo Regulamento de Liquidação de Taxas de Licenciamento de Obras Particulares.”-----*

--- O senhor Presidente propôs para constituição da referida Comissão os seguintes elementos:-----

--- \* O *Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente* – Engenheiro Fernando Gonçalves Ribeiro Trindade;-----

--- \* A *Chefe de Divisão Administrativa* – Cremilde Ferreira Carvalho Fernandes da Silva Bento;-----

--- \* O *Consultor Jurídico* – Doutor Carlos Alves.-----

--- A Câmara tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a constituição da Comissão, proposta pelo senhor Presidente.-----

--- **Informação número cinquenta e seis/noventa e nove**, dos Directores dos Departamentos de Gestão Urbanística e Ambiente e Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, sobre a avaliação do terreno da Tecnitejo, em Sacapeito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, com o seguinte teor:-----

--- “*De acordo com a informação número treze/noventa e dois, de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e dois, do antigo Departamento de Habitação e Urbanismo, referente ao processo de obras número quinhentos e setenta e três/noventa e dois, em nome da Firma Tecnitejo – Sociedade de Construções do Ribatejo, S.A., foi atribuído o valor de um milhão e setecentos mil escudos, em reunião de nove de Março de mil novecentos e noventa e dois, a que corresponde o valor de cinquenta mil escudos por cada lugar de estacionamento, considerando os trinta e quatro lugares previstos.* ---

--- *O terreno agora objecto de avaliação situa-se próximo daquele, destina-se, também, a estacionamento e tem capacidade para mais 4 lugares de estacionamento.* -----

--- *Actualizando o valor através do índice de preços no consumidor, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, somos conduzidos a uma taxa de inflação média de um vírgula quarenta e três correspondente ao período subsequente a mil novecentos e*

*noventa e dois, até esta data.* -----

*Assim, o valor unitário, por lugar de estacionamento será de setenta e um mil e quinhentos escudos (cinquenta mil escudos x um vírgula quarenta e três), que multiplicado pelo número de trinta e oito lugares perfaz dois milhões setecentos e oitenta e sete mil escudos, valor do terreno em causa, em direito de superfície do subsolo.”* -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **Relatório de movimentos do mês de Dezembro do ano findo**, da Secção de Licenciamento de Obras Particulares.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **ANTÓNIO PEDRO JACINTO GOMES**, residente no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e destaque da respectiva parcela de terreno, no lugar da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser viabilizada nas seguintes condições: -----

--- **Um** – *Deverão existir infra-estruturas (acessos, abastecimento de água potável, energia eléctrica, etc.);*-----

--- **Dois** – *O terreno deverá estar devidamente registado na Conservatória do Registo Predial;*-----

--- **Três** – *Considerando que se pretende proceder a uma operação de destaque, para que se verifique o enquadramento no Plano Director Municipal, deverá ser garantida uma parcela com área não inferior a três mil setecentos e cinquenta metros quadrados (x quatro por cento =cento e cinquenta metros quadrados – área dos anexos existentes);* --

--- **Quatro** – *Deverá tratar-se de um terreno de cultura arvense de regadio, já que se for um terreno de sequeiro a área exigida para a parcela restante seria quatro hectares e não dois hectares, o que inviabilizaria a proposta.* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com as condições técnicas atrás transcritas. -----

--- De **CONSTRUÇÕES CONSTRUTEJO, LIMITADA**, com sede no lugar e freguesia de Póvoa da Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a comércio e habitação colectiva, na Rua da Junqueira, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou o seguinte:-----

--- *“É apresentada proposta de viabilidade de construção de um edifício de habitação e comércio, no local identificado nos elementos anexos, em área classificada de urbana consolidada, de alta densidade (Z três); a proposta apresentada, prevê a ocupação do lote com um edifício de quatro pisos (acima do solo), de altura inferior a doze vírgula sessenta e quatro metros (é apresentada justificação da altura média da frente da rua); a empena do edifício não excede quinze metros, e a implantação é proposta a dez vírgula cinquenta e seis metros ao eixo da via (em quinhentos e oitenta e sete); propõe-se nove fogos de trinta e cinco lugares de estacionamento no interior do lote;-----*

--- *Informa-se assim o requerido de acordo com o disposto no artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, e restante legislação aplicável: -----*

--- *\*Face à justificação apresentada da altura média da frente de rua, julga-se passível de autorização o número de pisos propostos;-----*

--- *\*O afastamento do edifício verifica o cumprimento do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e setenta e um; ---*

--- *\*É garantido o cumprimento do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;-----*

--- *\*Relativamente ao estacionamento proposto no interior do lote, julga-se que deverão prever-se ao total trinta e sete lugares que correspondem a vinte um vírgula seis = vinte e dois relativos aos estacionamentos comerciais; e quinze lugares relativos aos fogos (um T quatro = dois lugares); -----*

--- *Assim, julga-se que poderá propor-se o deferimento da proposta, devendo garantir-*

*se o acima exposto; importa referir que de acordo com o artigo setenta e um do Plano Director Municipal, a área prevista para a cave só comporta trinta e quatro lugares, verificando-se assim um lugar a menos de que o previsto na proposta; -----*

*--- Deverá ficar garantido que a totalidade do terreno objecto da intervenção corresponde a um único Registo na Conservatória do registo Predial. (Uma propriedade). -----*

*--- Não deverão haver galerias e passeio elevado em rampa, o qual se deve situar à cota da rua acrescida de zero vírgula quinze metros (altura do lancil). -----*

*--- A altura da fachada deve ser medida em relação ao passeio e deve ser previsto estacionamento público na frente do lote.” -----*

*--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, desde que cumprida a informação atrás transcrita. -----*

*--- De **HUMBERTO MANUEL CINTRÃO BENTO**, residente em Aldeia D’Além, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia com cave e rés-do-chão, no lugar da sua residência. -----*

*--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão poderá ser viabilizada, desde que seja cumprido o seguinte: -----*

*--- **Um** – Deverão existir infra-estruturas (acessos, abastecimento de água potável, energia eléctrica), que serão da responsabilidade do requerente); -----*

*--- **Dois** – O terreno deverá estar devidamente registado na Conservatória do registo Predial; -----*

*--- **Três** – A altura máxima da construção não deverá ser superior a sete vírgula cinco metros; -----*

*--- **Quatro** – Deverá ser garantido o estacionamento no interior do lote, de acordo com o artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal. -----*

*--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, em face dos parecer técnico prestado e condições nele expressas. -----*

*--- De **ILDA DA SILVA MIRANDA**, residente na Rua Soeiro Pereira Gomes, número*

vinte e seis, Vila Chã de Ourique, Município de Cartaxo, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Alto do Vale, freguesia de Vale de Santarém, deste Município. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão em causa poderá ser deferida, desde que sejam cumpridas as seguintes condições técnicas:-----

--- **Um** – *O terreno deverá estar devidamente registado na Conservatória do Registo Predial;* -----

--- **Dois** – *Deverão estar asseguradas as infra-estruturas básicas, que deverão ser da responsabilidade do requerente;*-----

--- **Três** – *Área máxima coberta: trezentos metros quadrados;* -----

--- **Quatro** – *Número máximo de pisos: dois;*-----

--- **Cinco** – *Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;*-----

--- **Seis** – *Área máxima de construção de anexos: quatro por cento da área do lote.* -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, de acordo com os pareceres técnicos e suas condições. -----

--- De **JOÃO RUI GOMES NUNES**, residente na Avenida Paulo VI, lote cinquenta e seis – rés-do-chão direito, Município de Rio Maior, solicitando informação prévia para construção de uma moradia no lugar de Lamarosa, freguesia de Abitureiras, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que a pretensão em causa, poderá vir a reunir condições de deferimento desde que seja cumprido o seguinte: -----

--- **Um** – *O terreno deverá estar registado na Conservatória do Registo Predial;*-----

--- **Dois** – *A altura máxima da construção não deverá ser superior a sete vírgula cinco metros;*-----

--- **Três** – *Deverão existir infra-estruturas (acessos, abastecimento de água potável, energia eléctrica), que deverão ser da responsabilidade do requerente;* -----

--- **Quatro** – *Deverá ser garantido o estacionamento no interior do lote, de acordo com o artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal.*-----



--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão, em face da informação técnica e suas condicionantes. -----

--- De **JOAQUIM ROSA TOMÁS**, residente na Rua Cidade de Santarém, número cinco – rés-do-chão, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando informação prévia para construção de um pavilhão destinado a armazém e/ou oficina, no Alto do Vale, freguesia de sua residência. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“Dado que o parecer do Gabinete de Apoio Técnico não é favorável à instalação de indústrias na zona em que se situa o lote do requerente e que, na ausência de Plano de Urbanização ou de Pormenor eficazes para o Vale de Santarém, é o regime dos espaços agro-florestais que regula a ocupação daquela zona de Unidade Operativa Um, sou de parecer que poderá ser deferida a pretensão do requerente nas seguintes condições: ----*

--- *Um – O edifício só poderá destinar-se a armazém ou pequena indústria das classes C ou D; -----*

--- *Dois – A área coberta não deverá ser superior a cento e sessenta metros quadrados;*

--- *Três – A altura da construção não deverá exceder sete vírgula cinco metros; -----*

--- *Quatro – A construção deve ficar afastada trinta metros do eixo da via, no mínimo;-*

--- *Cinco – Deverão ser previstos os lugares de estacionamento exigidos pelo Plano Director Municipal (secção XI); -----*

--- *Seis – O edifício deverá ter uma arquitectura simples devidamente integrada na paisagem.-----*

--- A Câmara deliberou por unanimidade, deferir a pretensão em causa, de acordo com as condições técnicas atrás mencionadas. -----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **ALEXANDRE VICENTE HENRIQUES**, residente em Casais da Bufinha, freguesia de Achete, deste Município, solicitando reapreciação do pedido de informação

prévia para remodelação de uma habitação no local da sua residência. -----

--- Esta pretensão foi presente em reunião de nove de Setembro do ano findo, tendo sido indeferida por contrariar o artigo trinta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal -----

--- Novamente apreciada a pretensão foi emitido um parecer **pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, com o seguinte teor: -----

--- *“Relativamente ao exposto pelo requerente cumpre-me informar que o parecer técnico teve em linha de conta as construções existentes naquele troço de Rua, incluindo a de dois pisos, não havendo razão para reapreciação daquela posição. -----*

--- *Devo informar, ainda, que é respeitado o princípio da igualdade, pois o caso referido pelo requerente não é idêntico na medida em que ocorreu em data anterior ao Plano Director Municipal.” -----*

--- Deliberado por unanimidade, indeferir a pretensão em causa, em face das informações dos serviços técnicos. -----

--- De **ANTÓNIO MANUEL FERREIRA**, residente na Rua da Folha, número quarenta e seis – Secorio, freguesia de Moçarria, deste Município, solicitando informação prévia para destaque de uma parcela de terreno e construção de uma habitação, na rua da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“Considerando que o terreno do qual se pretende destacar uma parcela para construção de uma moradia unifamiliar se situa fora do aglomerado urbano do Secorio, já que a construção mais próxima da existente no referido terreno está a cerca de cem metros, localizando-se em espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional, a pretensão não reúne assim, condições deferimento, por contrariar o disposto no número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, bem como o disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director*

*Municipal.* -----  
--- *De facto, a pretensão só seria viável nas seguintes condições:* -----  
--- **Um** – *A parcela restante deveria ter área não inferior a dois hectares (no caso de o terreno ser de cultura arvense, de regadio);* -----  
--- **Dois** – *A parcela a destacar deveria ter área não inferior a três mil metros quadrados.*”-----  
--- Deliberado por unanimidade, indeferir a pretensão em causa, de acordo com o parecer técnico atrás transcrito. -----  
--- De **MARIA DIONILDE C. BATISTA E OUTROS**, residentes no lugar de Joanhinho, freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento para uma propriedade sita no lugar da sua residência-----.  
--- Pelo **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação técnica: -----  
--- *“Considerando que o terreno em causa se situa em espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional a pretensão não deverá ser deferida por contrariar o disposto no artigo oitenta e oito do Regulamento do Plano Director Municipal, bem como o disposto no artigo oitavo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e cinco, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, segundo os quais as operações de loteamento só podem ter lugar em áreas urbanas, urbanizáveis ou industriais.*”-----  
--- A Câmara deliberou por unanimidade, indeferir a pretensão em causa, em face do parecer atrás mencionado. -----  
--- **C) LOTEAMENTOS**-----  
--- De **LUÍS FARIA JÚNIOR**, residente na Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando alteração para acerto de áreas dos lotes confinantes com o arruamento, bem como alteração do uso de duas unidades comerciais previstas para os

lotes vinte e nove e trinta e dois para habitação referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número quatro/noventa e seis, sita no lugar de Jardim de Cima, freguesia da sua residência. -----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- *“Considerando que os titulares do alvará de loteamento apresentarem a declaração comprovativa em como os proprietários dos lotes, em número de vinte cinco, correspondente a mais de dois terços dos proprietários dos lotes, autorizam a alteração ao alvará solicitada em trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito e uma vez que a questão da implantação do lote vinte sete se encontra resolvida, sou de parecer que a proposta de alteração reúne condições de aprovação.* -----

--- *Deverão informar-se os titulares do alvará de loteamento de que as obras de urbanização deverão ser concluídas no prazo previsto e recebidas pela Câmara Municipal, sob pena de caducar o alvará de loteamento.*” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a presente alteração, de acordo com as informações técnicas, emitindo-se posteriormente o respectivo aditamento ao alvará número quatro/noventa e seis. -----

--- De **LUÍS FARIA JÚNIOR**, residente na Portela das Padeiras, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando cancelamento da hipoteca do lote trinta e cinco, ficando caucionado, ainda, o lote quarenta, como garantia para execução das obras de urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/noventa e seis, sita no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de sua residência. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi informado que considerando a evolução das infra-estruturas julga-se que poderá ser cancelada a hipoteca do lote trinta e cinco, mantendo-se como garantia o lote quarenta.-----

--- Deliberado por unanimidade, cancelar a hipoteca do lote trinta e cinco, de acordo com a informação do Departamento de Obras Municipais, ficando o lote quarenta caucionado como garantia da execução das obras de urbanização, -----

--- De **MARIA CAROLINA RAMOS TELHADA RIBEIRO DA COSTA E OUTRO**, residente na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, freguesia de Vale de Figueira, deste Município, solicitando autorização para a execução das obras de urbanização, de modo faseado, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Quinta de São Roque, freguesia de Marvila, nesta Cidade. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi emitido o seguinte parecer técnico:--

--- *“De acordo com os orçamentos apresentados para as infra-estruturas da primeira fase (de acordo com a planta de faseamento apresentada) é o seguinte o montante das infra-estruturas, o qual será também o montante da caução a apresentar: -----*

--- **Um** – Águas, esgotos, arruamentos e gás: *Vinte e nove milhões setecentos e catorze mil e cem escudos; -----*

--- **Dois** – Arranjos exteriores: *Dezassete milhões e cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte escudos;-----*

--- **Três** – Infra-estruturas telefónicas: *Dois milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e nove escudos;-----*

--- **Quatro** – Infra-estruturas eléctricas: *Dezasseis milhões e oitenta e seis mil seiscentos e catorze escudos. -----*

--- **TOTAL**: *Sessenta e cinco milhões e onze mil novecentos e vinte e três escudos. -----*

--- *Caso seja liquidada a importância devida às infra-estruturas telefónicas e eléctricas nas respectivas entidades – Portugal Telecom e LTE – Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., a caução será apenas de: -----*

--- *Sessenta e cinco milhões e onze mil novecentos e vinte e três escudos – Dezoito milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e três escudos = Quarenta e seis milhões setecentos e setenta mil quinhentos e vinte escudos.” -----*

--- Deliberado por unanimidade, aprovar a execução das obras de urbanização, de modo faseado, de acordo com o parecer técnico do Departamento de Obras Municipais, atrás transcrito, emitindo-se o correspondente alvará.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta toda a parte da acta

referente a **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – CONTRATO DE FORNECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA – RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, NÚMERO TREZE, PRIMEIRO ANDAR DIREITO – RATIFICAÇÃO** – Pelos **Serviços Municipalizados de Santarém** foi presente um

ofício remetendo contrato de fornecimento de água, no valor de mil setecentos e cinquenta e cinco escudos, relativo à instalação de um contador numa habitação sita na Rua General Humberto Delgado, número treze, nesta Cidade, destinada ao realojamento do agregado familiar de Carlos Miranda Bilé, que assumirá as despesas de consumo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de catorze do mês findo que, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, concordou com a celebração do referido contrato.-----

--- **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DAS ACCÕES DA FINANTEJO, S.A., PELO BANCO MELLO** – Na sequência de um fax do Banco Mello foi novamente presente o assunto em epígrafe, já apreciado na reunião do Executivo Municipal, realizada em dezanove de Julho do ano findo, onde foi deliberado recusar a proposta de aquisição das acções da Finantejo, formulada pela referida instituição bancária.-----

--- É do seguinte teor a carta agora dirigida a esta Câmara Municipal pelo Banco Mello:

--- “O Banco Mello tem em fase adiantada de preparação a compra da totalidade das acções da Finantejo. Nesse sentido, propôs a V. Ex.<sup>a</sup>, à semelhança do que fez com os restantes accionistas, a aquisição das quinhentas acções da Finantejo de que a Câmara Municipal de Santarém é titular, ao preço de mil e sessenta e quatro escudos e quarenta centavos por acção (valor contabilístico em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e noventa e oito), proposta que foi recusada. -----

--- Admitindo que as razões da recusa na alienação da participação se fundem na

insuficiência de informação sobre os motivos da proposta, vimos acrescentar e sensibilizar V. Ex.<sup>a</sup> para o seguinte: -----

--- Um – Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> o Banco Mello foi a única instituição financeira que, em Portugal, viabilizou e manteve até hoje uma Sociedade de Desenvolvimento Regional, pese embora a crescente frustração das expectativas sobre a sua actividade, sentida nos últimos anos. De início, aquando do seu aparecimento, eram fortes as expectativas de que estas sociedades, vocacionadas para o desenvolvimento regional, pudessem vir a transformar-se em bancos regionais, de acordo com o modelo existente noutros estados europeus. O que norteava a criação destas sociedades era a possibilidade de captar poupanças regionais e a sua aplicação na promoção do investimento produtivo regional, através de agentes económicos da região. As Sociedades de Desenvolvimento Regional seriam, assim, um verdadeiro motor de desenvolvimento regional. -----

--- Porém, as alterações do quadro legal que regula as Sociedades de Desenvolvimento Regional ocorridas em mil novecentos e noventa e um e em mil novecentos e noventa e quatro, vieram restringir seriamente a sua viabilidade, o que justifica que a maior parte dos projectos de criação e desenvolvimento deste tipo de Sociedades Financeiras tenham sido suspensos e posteriormente abandonados. Também a verdadeira revolução ocorrida no sistema financeiro nacional na última década contribuiu decisivamente para limitar, quase eliminar o espaço de actuação das Sociedades de Desenvolvimento Regional. Actualmente, apenas existem três sociedades de desenvolvimento regional em Portugal, vivendo todas elas com enormes dificuldades. A Finantejo é, por via de estar apoiada por uma Instituição Financeira, aquela que tem conseguido sobreviver melhor e, ainda assim, realizar de forma satisfatória o seu objecto social. -----

--- Dois – No entanto, porque a inviabilidade deste tipo de Sociedades é reconhecida e porque o seu espaço natural de actuação se encontra preenchido por uma pluralidade de instituições financeiras e de outra natureza, o Banco Mello tomou a decisão de aquisição da totalidade das acções da Finantejo, como um processo irreversível. -----

--- Foi neste contexto que já concretizámos a aquisição das acções de todos os outros accionistas. Apenas aguardamos a concordância da instituição a que V. Ex.<sup>a</sup> preside.-----

--- Três – É claro que projectamos continuar e até incrementar, através dos actuais e dos futuros serviços a criar localmente pelo Grupo, o apoio que actualmente é prestado pela Finantejo aos agentes económicos locais e regionais. Apenas as condições definidas em um, nos impedem de o fazer por esta Sociedade, já que outras instituições financeiras conseguem ser mais eficientes num mercado que se apresenta cada vez mais competitivo....” -----

--- A Câmara, em face do exposto no fax do Banco Mello e sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, proceder à venda das quinhentas acções da Finantejo, pelo valor unitário de mil e sessenta e quatro escudos e quarenta centavos. ----

--- **EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO EXISTENTE NA PRAÇA DO MUNICÍPIO – FUTURAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA E AMBIENTE - ABERTURA DE NOVO CONCURSO - NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE CONCURSO E DE ANÁLISE DOS PROJECTOS** - Pelo Assessor Urbanístico, Arquitecto Humberto Martinho, foi presente a informação número cinco/dois mil, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Tendo a Excelentíssima Câmara deliberado a anulação do concurso público para a obra de Reabilitação/Ampliação do edifício municipal existente na Praça do Município, para as futuras instalações do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, torna-se necessário lançar de novo o concurso e aprovar a constituição das duas comissões, comissão de abertura de concurso e comissão de análise dos projectos, ao abrigo do artigo sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março. -----

--- A obra irá ser lançada pelo valor base previsto nas medições e orçamento, no valor de cento e setenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e um, sem IVA. -----



--- Para a Comissão de Abertura de concurso, sugerimos que a mesma seja constituída por três elementos e lhe seja agregada um perito em economia, em conformidade com o número dois do artigo sessenta do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove, propondo-se: -----

--- Um – Como Presidente – A chefe de Gabinete do Excelentíssimo senhor Presidente, Teresa Menaya Saraiva, Dr.<sup>a</sup>;-----

--- Dois – Secretária – Chefe de Secção do Notariado – Ana Bento;-----

--- Três – Como terceiro elemento o Arquitecto Assessor Humberto Cordeiro Martinho;

--- Quatro – Como perito agregado a Técnica Superior de Economia Dr.<sup>a</sup> Catarina Malha, a fim de prestar parecer quanto à situação sócio-económica dos concorrentes. ----

--- Para a Comissão de Análise sugerimos: -----

--- Um – Como Presidente, o Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – Engenheiro Fernando Gonçalves Trindade; -----

--- Dois – Como segundo elemento o Chefe de Divisão – Arquitecto Paulo A. Pires Cabaço;-----

--- Três – Como terceiro elemento o Engenheiro Civil – Jorge P. S. Albergaria.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento deliberou, por unanimidade: -----

--- Um – Reiterar a deliberação camarária de vinte e dois de Dezembro do ano findo e aprovar propostas de anúncio, caderno de encargos e regulamento. -----

--- Dois – Concordar com os elementos propostos pelos Serviços de Assessoria Urbanística, para integrarem as Comissões de abertura de concurso e de análise dos projectos. -----

--- **INTERCEPTOR DO CHOUPAL – BALANÇO FINAL DA OBRA** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número dois/dois mil – DIS, de cinco do mês findo, do seguinte teor:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO** -----

--- Refere-se a presente informação ao balanço final da obra de construção do Interceptor do Choupal, cuja conclusão permitiu a ligação dos efluentes de uma vasta área da zona Poente da Cidade, ao sistema emissário. -----

--- A construção deste interceptor integra-se no projecto de drenagem da bacia do choupal que por sua vez se inclui na Remodelação da Rede de Esgotos da Cidade de Santarém. -----

--- **DOIS – DADOS GERAIS DA EMPREITADA:** -----

--- Empreiteiro -----NIVIPLANA, LIMITADA

--- Valor da Adjudicação -----Dezassete milhões e sete mil e quinhentos escudos

--- Prazo -----Noventa dias

--- Data da Consignação --- Vinte e quatro de Março de mil novecentos e noventa e nove

--- Data da Conclusão -----trinta de Julho de mil novecentos e noventa e nove

--- Valor dos Trabalhos Executados--- Dezoito milhões quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis escudos-----

--- **TRÊS – EVOLUÇÃO DA OBRA** -----

--- Os trabalhos iniciaram-se de jusante para montante de forma a permitir efectuar ligações existentes ao novo colector, sem interrupções no funcionamento da rede. -----

--- Os trabalhos desenvolveram-se em bom ritmo, sofrendo apenas dois pequenos impedimentos, designadamente através da entrada no terreno do Dr. César Martins e também por ocasião de terem decorrido duas semanas de forte pluviosidade. Os atrasos resultantes destes dois factores foram no entanto recuperados até ao final da obra, visto terem sido obtidas todas as condições para a sua conclusão.-----

--- **QUATRO – EVOLUÇÃO DOS TRABALHOS**-----

--- Após a medição final constatou-se a existência de um acréscimo de custos de um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e seis escudos (mais oito vírgula sessenta e cinco por cento) relativamente à adjudicação.-----

--- Esta situação deveu-se a que tendo ao longo do tempo sido rebaixada a cota do leito da linha d'água relativamente às margens, devido ao caudal afluente em períodos de

pluviosidade intensa, ficou mais vulnerável quando sujeita a movimento de terras relativamente próximos como aconteceu aquando das aberturas de valas.-----

--- Assim o montante final da obra é de dezoito milhões quatrocentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta e seis escudos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra de construção do interceptor do Choupal incluindo os trabalhos a mais no montante de um milhão quatrocentos e setenta e um mil setecentos e quarenta e seis escudos, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ANTÓNIO SÉRGIO E JOSÉ RELVAS – SALMEIRIM – RELATÓRIO FINAL/TRABALHOS NÃO PREVISTOS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número duzentos e setenta e seis/noventa e nove – V, de quinze de Dezembro do ano findo, que a seguir se transcreve:-----

--- **Um – Introdução**-----  
--- Concluída a obra mencionada em epígrafe, julgamos oportuna a apresentação do relatório da sua execução, bem como a respectiva conta final. -----

--- **Dois – Dados Gerais da Empreitada**-----  
--- Valor da Adjudicação ----- Quatro milhões oitocentos e noventa e um mil escudos  
--- Data da Consignação ----- Treze de Setembro de mil novecentos e noventa e nove  
--- Prazo de Execução Contratual -----Quarenta e cinco dias  
--- Empreiteiro ----- Construtora do Lena, S.A.

--- **Três – Evolução da Obra** -----  
--- A obra decorreu com normalidade e sem qualquer atraso relativamente ao plano de trabalhos. -----

--- **Quatro – Custos**-----  
--- No decorrer da obra verificou-se a necessidade de se proceder à beneficiação da Rua do Salmeirim, em acesso urbano próximo, que mereceu concordância superior. Foram

acordados preços extra contratuais que no entanto se encontram de acordo com os correctamente praticados. -----

--- Do cômputo de todos os trabalhos a mais relativos ao arruamento e a menos relativos à empreitada, chegamos aos seguintes valores: -----

--- Trabalhos contratuais ----- Quatro milhões oitocentos e noventa e um mil escudos

--- Trabalhos a menos ----- seiscentos e trinta e três mil e seiscentos escudos

--- Trabalhos a mais ----- Um milhão mil seiscentos e vinte e cinco escudos

--- Valor global dos trabalhos executados ---- Cinco milhões duzentos e cinquenta e nove mil e vinte e cinco escudos. -----

--- Relativamente à adjudicação a empreitada teve um acréscimo de trezentos e sessenta e oito mil e vinte e cinco escudos, que corresponde a mais sete vírgula cinco por cento.”

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Considerando que os trabalhos a mais se destinaram à realização da mesma empreitada e se tornaram necessários, propõe-se a aprovação da conta final.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra mencionada em epígrafe, incluindo os trabalhos a mais no valor de trezentos e sessenta e oito mil e vinte e cinco escudos, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **EXECUÇÃO DA SEGUNDA FASE DOS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DO BRASIL/CASA PEDRO ÁLVARES CABRAL – PROTECÇÃO E SEGURANÇA – ALTERAÇÕES** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi

presente a informação número sete/dois mil – F, de treze do mês findo, do seguinte teor:

--- “Do projecto objecto de concurso faziam parte integrante os projectos específicos de “Segurança Contra Incêndios” e “Segurança Contra Intrusão” restando as tarefas inerentes identificadas num único capítulo (Capítulo dez – Protecção e Segurança) do Mapa de Trabalhos que, enquanto incluído na proposta adjudicada totaliza dois milhões oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis escudos. -----

--- A solução preconizada no projecto inicial foi questionada em obra, tendo-se concluído que face às normativas actuais o projecto deveria ser readaptado neste aspecto

específico. Ficou o empreiteiro, através do seu subempreiteiro especializado, de estudar e apresentar uma proposta de execução que mereceu nota de concordância por parte dos Bombeiros Municipais, materializada na nota particular de doze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove enviada à Divisão dos Núcleos Históricos. -----

--- O custo total apresentado atinge o valor de quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e oito escudos. -----

(Detecção de incêndio – um milhão setecentos e setenta mil cento e oitenta e oito escudos) -----

--- (Detecção de intrusão – dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil escudos) -----

--- A rectificação destes projectos traduz-se numa parcela de trabalhos a menos de dois milhões oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis escudos e uma parcela de trabalhos a mais de quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e oito escudos, que carecem de aprovação superior.” -----

--- O **Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Nos termos da informação vimos propor a aprovação da alteração, que implica um agravamento no custo da empreitada em dois milhões cento e sessenta e três mil trezentos e sessenta e dois escudos, equivalente a mais zero vírgula noventa e sete por cento relativamente à adjudicação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no montante de dois milhões oitenta e quatro mil oitocentos e vinte seis escudos, bem como os trabalhos a mais, no valor de quatro milhões duzentos e quarenta e oito mil cento e oitenta e oito escudos, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **DECO – DELEGACÃO DISTRITAL DE SANTARÉM – REFORÇO DA AVENÇA MENSAL** – Foi presente uma carta da DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Delegação Regional de Santarém, solicitando que a avença mensal assumida por esta Câmara Municipal para com aquela Delegação passe a ser no valor de sessenta mil escudos, face ao volume de trabalho registado no último ano e consequente aumento de despesas. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva avença, no montante de sessenta mil escudos. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA GANÇARIA – ACESSIBILIDADES (GANÇARIA – CARVALHAIS) – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, referindo ter procedido à conclusão dos trabalhos de pavimentação da estrada que liga Gançaria a Carvalhais e solicitando a atribuição de um subsídio no montante de três milhões duzentos e cinquenta e um mil e dez escudos, conforme factura da Firma Lena Prédio, Limitada que remete. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência de três milhões duzentos e cinquenta e um mil e dez escudos para a Junta de Freguesia da Gançaria. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DO VALE DE SANTARÉM – UM – REPARAÇÃO DA RUA DOS MARECOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe referindo que, na sequência da deliberação camarária de vinte e nove de Julho do ano findo, foi transferida para aquela Junta a quantia de quinhentos e noventa e seis mil cento e quarenta escudos, acrescido de cinco por cento de IVA, para efectuar obras na Rua dos Marecos. Dado que o valor da obra é de quinhentos e noventa e seis mil cento e quarenta escudos acrescido de dezassete por cento de IVA, solicita a transferência de mais setenta e um mil quinhentos e trinta e sete escudos correspondente à diferença na aplicação das taxas do IVA. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o diferencial de setenta e um mil quinhentos e trinta e sete escudos, perfazendo, assim, seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro, correspondente ao valor total da obra. -----

--- **DOIS - APOIO FINANCEIRO PARA REDE VIÁRIA – RUA DO MALPIQUE** – Foi presente o processo em epígrafe onde constam ofícios da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, solicitando apoio financeiro para pagamento de facturas referentes a trabalhos de asfaltamento realizados na Rua do Malpique, Rua Casal Monteiro (parte) e Rua do Cemitério. -----

--- Em face de algumas dúvidas levantadas pelos serviços, uma vez que a verba transferida para a Junta, na sequência da deliberação camarária de trinta de Junho de mil novecentos e noventa e sete, já contemplava os arruamentos em causa, foi presente o ofício número trezentos e setenta e um, de dez de Dezembro do ano findo, daquela Junta, prestando os necessários esclarecimentos.-----

--- Em face deste ofício a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia do Vale de Santarém, a verba de cinco milhões duzentos e vinte e três mil e cinquenta escudos, acrescido de IVA, correspondente aos trabalhos de asfaltamento nos referidos arruamentos e que haviam ficado por realizar. -----

--- **TRÊS - TOPONÍMIA** – A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Junta de Freguesia do Vale de Santarém, no sentido de serem atribuídos os seguintes nomes a Ruas sitas na zona do Alto do Vale, naquela freguesia:-----

--- \* Rua Fonte da Loba -----

--- \* Rua Dr. Mário Soares -----

--- \* Rua Capitão salgueiro Maia-----

--- \* Rua Pedro Álvares Cabral-----

--- \* Rua Padre João Guerra-----

--- \* Praceta da Joanhina -----

--- \* Beco das Flores -----

--- \* Beco do Alto do Vale -----

--- \* Rua Nova -----

--- **PARÓQUIA DE PERNES – RECTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO EM DEZASSETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE** – Foi presente uma carta da **Paróquia de Pernes**, do seguinte teor:-----

--- “Em dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e nove a Câmara Municipal a que V. Ex.<sup>a</sup> mui dignamente preside atribuiu um subsídio em espécie, no montante de um milhão duzentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos, conforme orçamento

apresentado pelo Departamento de Obras Municipais, para substituição das telhas das Igrejas de Pernes e de Arneiro das Milhariças.-----

--- Tendo de imediato começado as obras, foram até ao momento apresentadas facturas no valor de um milhão quarenta e sete mil e novecentos escudos mais IVA, no total de um milhão duzentos e vinte e seis mil e quarenta e três escudos. -----

--- Atendendo a que nos orçamentos na data não ia considerado o IVA, e como apenas faltam colocar alguns telhões, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que o valor atribuído seja rectificado para mais duzentos e quinze mil quinhentos e dezoito escudos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o diferencial solicitado, no montante de duzentos e quinze mil quinhentos e dezoito escudos, correspondente ao IVA, que não havia sido considerado na deliberação de dezassete de Junho do ano findo. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PERNES – PROTOCOLO DE DESPESAS CORRENTES** – Este assunto foi retirado, por falta de quórum, devendo ser novamente presente à próxima reunião, uma vez que os senhores Vereadores Vicente Batalha e Hermínio Martinho se encontravam impedidos de participar na apreciação e votação do assunto por fazerem parte da Direcção da Associação dos Bombeiros Voluntários de Pernes e de Santarém, respectivamente. -----

--- **SOCIEDADE RECREATIVA OPERÁRIA DE SANTARÉM – PEDIDO DE PARECER COM VISTA A OBTENÇÃO DO ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA** – Na sequência de um pedido da Sociedade em epígrafe, pelo **Chefe de Divisão de Cultura e Turismo**, Dr. Humberto Nelson Ferrão, foi prestada a informação número trinta e dois/dois mil, de dezanove de Janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “A Sociedade Recreativa Operária foi fundada em mil novecentos e quinze, inicialmente com o nome de Fraternidade Operária de Instrução e Recreio; mais tarde, em mil novecentos e vinte e três, passou a chamar-se Grémio Recreativo Operário nome que manteve até mil novecentos e trinta e nove, ano em que foi de novo alterado para Sociedade Recreativa Operária. -----

--- A sua fundação teve origem na necessidade de existir uma organização com vista a



ajudar os mais necessitados, mais concretamente os operários. Com este objectivo, a Sociedade Recreativa Operária foi uma das pioneiras, na cidade de Santarém, no apoio aos Operários, proporcionando condições para ocupação saudável dos tempos livres e de lazer. Por isso foi adoptado como Patrono da Colectividade o Padre Francisco Nunes da Silva (vulgo Padre Chiquito) por ter sido ele também um acérrimo defensor dos Operários, ao ponto de, no seu testamento, ficarem salvaguardadas algumas pensões a operários, existindo mesmo o seu busto situado no Largo com o seu nome, em frente da sede da Sociedade Recreativa Operária. -----

--- Também pela acção benemérita deste Padre foi criada uma Biblioteca de reconhecido valor, que foi colocada ao serviço dos seus associados, num esforço pioneiro que estimulou a leitura de gerações de pessoas da cidade. -----

--- Por outro lado, através do seu Grupo de Teatro, estreado em mil novecentos e dezasseis, desempenhou um papel de grande relevo até ao início da década de sessenta, vendo-se então constringido a acabar a sua actividade por influência do regime salazarista. Com a Guerra Colonial e alguma irreverência da juventude, sobretudo a organizada nos Movimentos Estudantis de Santarém, a Sociedade Recreativa Operária iniciou um processo de maior abertura a outros públicos, diferentes dos até então associados. -----

--- Entretanto, após o Vinte e Cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro, a Sociedade Recreativa Operária passa a ser uma colectividade que se dedica exclusivamente às Festas, Romarias, Bailes, bem como a actividades recreativas e à prática de jogos tradicionais. -----

--- A partir dos anos oitenta, esta sua maior vocação veio a ser materializada, com a criação de um Grupo de Danças de Salão, que até agora tem alcançado os maiores êxitos na modalidade, actualmente denominada por Dança Desportiva. -----

--- Das restantes actividades em funcionamento conta-se o Chinquilha (implantado desde os anos quarenta), o Ténis de Mesa, as Damas e o Xadrez, que cumpre uma função recreativa, cultural e desportiva assinalável, prestando um serviço supletivo em relação à

oferta de actividades vigentes na cidade e, com outra expressão, no Concelho. -----

--- Corolário desta actividade diária é de notar que, na Dança Desportiva, em mil novecentos e oitenta e oito, obtêm o título de Campeões Nacionais, em mil novecentos e oitenta e nove/noventa são vencedores da Taça de Portugal e em mil novecentos e noventa da Taça Associação de Danças de Salão de Santarém, tendo ao longo destes últimos anos feito várias deslocações ao estrangeiro a Campeonatos Europeus. -----

--- A Câmara Municipal de Santarém, por seu lado, tem vindo a apoiar, sempre que possível, logística e financeiramente, a realização de actividades culturais e desportivas específicas da Sociedade Recreativa Operária e esta associação tem respondido cabalmente a todas as solicitações que a autarquia lhe tem proposto, sobretudo através da organização anual de acções na área do Chinquillo e da Dança Desportiva. -----

--- Por tudo isto, reconhecendo o valor do seu historial nas actividades desenvolvidas em prol do desporto e da cultura local e nacional, somos de parecer favorável à atribuição a esta associação do estatuto de Utilidade Pública, atendendo aos fins de interesse público que ela desempenha na cidade e no município.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento e em face do historial da Sociedade Recreativa Operária, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública àquela Associação. -----

--- **RECLAMAÇÃO DO SENHOR JOSÉ CARLOS MESQUITA ALCOBIA – SUBSÍDIOS DE REFEIÇÃO** – Foi presente um requerimento do senhor José Carlos Mesquita Alcobia, funcionário dos Serviços Municipalizados de Santarém, requerendo o processamento do subsídio de refeição em todos os dias em que, até à presente data, faltou na qualidade de trabalhador-estudante. -----

--- Na sequência da apresentação do recurso hierárquico necessário, foram solicitados esclarecimento aos **Serviços Municipalizados de Santarém**, que responderam através do ofício número quatrocentos e vinte e quatro, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Um – O senhor José Carlos Mesquita Alcobia, é funcionário destes Serviços Municipalizados, usufruindo do Estatuto de Trabalhador Estudante.-----

--- Dois – Em cinco de Julho de mil novecentos e noventa e nove fez dar entrada nestes Serviços um requerimento a solicitar o processamento do subsídio de refeição correspondente aos dias de falta ao abrigo do Estatuto do Trabalhador Estudante.-----

--- Três – Em nove de Julho de mil novecentos e noventa e nove, o senhor Presidente do Conselho de Administração destes Serviços, com competência delegada para o efeito e sob informação do Gabinete de Organização e Recursos Humanos de oito de Julho de mil novecentos e noventa e nove proferiu um despacho com o seguinte teor: -----

--- “Concordo com esta bem elaborada e fundamentada informação.-----

--- - Notifique-se o interessado nos termos do artigo cem do Código do Procedimento Administrativo.”-----

--- Três.Um – A informação em causa, Gabinete de Organização e Recursos Humanos, vai no sentido da não atribuição do subsídio de refeição em caso de faltas dadas ao abrigo do Estatuto de Trabalhador Estudante, consubstanciando o seu parecer no Decreto-Lei número cinquenta e sete – B/oitenta e quatro, de vinte de Fevereiro, em vigor e que instituí o referido subsídio, definindo-o como um **benefício social e não como uma regalia.**-----

--- Vidé preâmbulo do Decreto-Lei número cinquenta e sete – B/oitenta e quatro, de vinte de Fevereiro. -----

--- “(...) entende o governo dever proceder à revisão de regime do subsídio de refeição, atribuindo-lhe a natureza de benefício social a conceder como participação nas despesas resultantes de uma refeição tomada fora da residência habitual, nos dias de prestação efectiva de trabalho”. -----

--- Mais, a alínea e) do Artigo segundo do mesmo diploma, concretiza que não é devido subsídio de refeição em faltas dadas ao abrigo da Lei número vinte e seis/oitenta e um, de vinte e um de Agosto (Diploma que se enquadra o Estatuto de Trabalhador Estudante).--

--- Quatro – Procedeu-se então à notificação do funcionário sobre o teor do despacho proferido, bem como da informação que lhe deu origem, tendo-se dado dez dias para que o mesmo, querendo, se pronunciar nos termos do Artigo cem do Código do Procedimento Administrativo. -----

--- Cinco – O funcionário pronunciou-se em termos idênticos ao requerimento inicial, sem nada acrescentar. -----

--- Seis – Em dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, foi entendido questionar a Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a matéria. -----

--- Seis.Um - Em dezanove de Outubro de mil novecentos e noventa e nove, informou-se o funcionário sobre o procedimento. -----

--- Seis.Dois – Em dezasseis de Novembro é percebido o ofício/resposta da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, que vem dar credibilidade à interpretação tida por estes Serviços, informando ainda que o entendimento foi reiterado na reunião de coordenação jurídica realizada em vinte e três de Setembro com as seguintes entidades representadas: Direcção-Geral das Autarquias Locais/Comissões de Coordenação/CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica. -

--- Sete – Com este parecer foi em vinte e nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove proferido novo despacho pelo senhor Presidente do Conselho de Administração, com indeferimento do requerimento. -----

--- Sete.Um – Através do ofício número seis mil cento e trinta e um, de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, foi o funcionário notificado do teor do mesmo.” -----

--- A Câmara, por escrutínio secreto, deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pelo senhor José Carlos Mesquita Alcobia, com base no teor do ofício dos Serviços Municipalizados atrás transcrito, bem como dos documentos que o acompanham, designadamente, ofício número vinte e três mil quatrocentos e dois, de

dezasseis de Novembro do ano findo, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- **FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO COM TIMOR** – Foi presente uma carta de

**funcionários do Departamento de Obras Municipais**, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito do quadro de assistência e cooperação que Portugal tem assumido relativamente a Timor-Leste, tendo em conta a reestruturação dos sectores básicos da sociedade Timorense e sabendo que, com esse objectivo, foi elaborado um projecto de Decreto-Lei, que criará uma licença especial que vai permitir aos funcionários públicos ajudar e participar na reconstrução de um novo Timor-Leste, somos um grupo de trabalhadores da Câmara Municipal de Santarém, que vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne apreciar e deferir esta nossa intenção. -----

--- Move-nos apenas o desejo de contribuir, dentro das nossas limitações, para recuperação rápida de um povo, que depois de ter resistido heroicamente a uma invasão estrangeira, merece ser respeitado e ajudado. -----

--- A nossa pequena contribuição, será direccionada para uma área tão sensível como as infra-estruturas e saneamento, dado que os componentes do nosso grupo, estão ligados de uma maneira ou de outra a este sector vital para o desenvolvimento de qualquer sociedade.”-----

--- Subscvem esta carta os seguintes funcionários: -----

--- António Manuel Sousa Faria; -----

--- João Manuel M. Almeida; -----

--- António Luís S. Aranha Cordeiro;-----

--- Fernando Manuel M. Guedes;-----

--- António José Lopes;-----

--- Paulo Jorge Silva D. P. Ferreira;-----

--- Joaquim Elias Carriço; -----

--- Rui Anunciação Oliveira;-----

- Victor Manuel Oliveira Mota;-----
- Bernardino Almeida Florindo; -----
- Rui Manuel Oliveira Valério; -----
- Carlos Alberto L. S. Trindade; -----
- João Beja Coelho;-----
- Manuel da Conceição Paulino;-----
- Carlos Manuel Leandro Madeira;-----
- Manuel Guilherme F. D. Picôto;-----
- João Paulo Rodrigues Cruz; -----
- Carlos Fernandes;-----
- António José Peixinho Pinto, e-----
- José Carlos M. Faria Santos. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão, de forma faseada, evitando prejuízos para os respectivos serviços, devendo dar-se conhecimento da mesma à Alta Comissão para a transição em Timor-Leste.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Vicente Batalha. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DO FOGO MUNICIPAL DO LOTE F NÚMERO QUATRO DO BAIRRO CALOUSTE GULBENKIEN – ALFANGE (T DOIS)** – Pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número sete/dois mil, de seis do mês findo, propondo a atribuição do fogo em epígrafe ao agregado familiar de Isabel Maria Costa Marques Runa, e que a renda social a emitir corresponda a quatro mil e quarenta e quatro escudos mensais em face da documentação entregue e com base no Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/noventa e três, de sete de Maio.-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável da senhora Vereadora Dunia Palma, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta dos serviços.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Vicente Batalha. -----

--- **MARIA ALBERTINA CORREIA COUTOS NEVES – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR RETIRADA DO PAVILHÃO, DE VENDEDOR**

**AMBULANTE, INSTALADO NO CAMPO INFANTE DA CÂMARA** – Foi presente uma carta de Maria Albertina Correia Couto Neves, vendedora ambulante, solicitando indemnização pela retirada do pavilhão instalado no Campo Infante da Câmara, tal como se verificou relativamente aos restantes vendedores ambulantes instalados no local, conforme deliberado na reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte e dois de Dezembro do ano findo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão atribuindo a compensação solicitada no montante de duzentos mil escudos, pela retirada definitiva do pavilhão. ----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Vicente Batalha. -----

--- **LICENCIAMENTO DE PEDREIRA – PEDIDO DE ARTUR GOMES VENDA** –

- Foi presente um pedido de Artur Gomes Venda, residente na Rua Principal, número oito, no lugar de Casais do Chão, freguesia de Serro Ventoso, concelho de Porto de Mós, para licenciamento de uma pedreira de calcário para calçada, denominada “Vale Lagarto”, com a área de cinco mil e setenta e três metros quadrados, sita no lugar de Vale de Lagarto, freguesia de Alcanede, deste Concelho.-----

--- Em dezassete de Setembro do ano findo enviou o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, para conhecimento da Câmara Municipal, fotocópia da garantia bancária emitida pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Porto de Mós, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, referente à recuperação paisagística da exploração da pedreira denominada “Vale Lagarto”.-----

--- A **Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Economia**, através do ofício número mil novecentos e três, de dezoito de Janeiro do corrente ano, informou nada ter a opor quanto à atribuição da licença de estabelecimento da pedreira

identificada em epígrafe, mediante as seguintes condições:-----

--- “Um - Instalar sinalização adequada (artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março), nomeadamente a colocação de estacas delimitando a pedreira, de placas sinalizadoras alertando para a proximidade de trabalhos e ainda de uma placa, na entrada da pedreira, indicando o nome da pedreira, número de licenciamento, Entidade Licenciadora e Explorador.-----

--- Dois - Cumprir rigorosamente as zonas de defesa estipuladas legalmente, (artigo treze do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa)-----

--- Três - Até ao final do mês de Março de cada ano enviar à Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, um mapa estatístico da exploração e relatório técnico, assinado pelo técnico responsável da pedreira.-----

--- Quatro - Equacionar a recuperação paisagística da pedreira bem como as medidas de segurança específicas a adoptar. -----

--- Cinco - Cumprir as regras de segurança e exploração impostas no Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março e no Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, Decreto-Lei cento e sessenta e dois/noventa, e outra legislação aplicável.-----

--- Seis - Se pretender exceder os limites estabelecidos na alínea a) do número dois do artigo dezoito do Decreto-Lei número oitenta e nove/noventa, de dezasseis de Março, deverá proceder conforme previsto no artigo vinte e quatro do mesmo diploma, isto é, requerer a transformação do licenciamento para a DRLVT - Ministério de Economia.” --

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, autorizar o licenciamento da referida pedreira, de harmonia com os pareceres da Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Vicente Batalha. -----

--- **INFORMAÇÃO NÚMERO CATORZE/DOIS MIL DO PROJECTO MUNICIPAL "SANTARÉM A PATRIMÓNIO MUNDIAL" – ENCERRAMENTO**



**DA IGREJA DA GRAÇA PARA MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO “CABRAL VIAJANTE DO REI” DE CINCO DE FEVEREIRO A OITO DE MARÇO** – Pelo

Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**, foi presente a informação número catorze, de vinte do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De forma a permitir a conclusão das obras de recuperação e salvaguarda, a efectuar pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, e que já se encontram a decorrer na Igreja da Graça, e também devido à necessidade de colocação de andaimes durante o próximo mês para começar a montagem da exposição “Cabral o Viajante do Rei”, é de grande importância que a mesma seja encerrada de cinco de Fevereiro a oito de Março, para que a inauguração da exposição se processe na maior normalidade possível.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o encerramento proposto.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Vicente Batalha. -----

--- **OFERTA DE ESPÓLIO PARA A CASA DO BRASIL, PELO SENHOR DR. MARTINHO DA SILVA – GRAVURA REPRESENTANDO PEDRO ÁLVARES CABRAL** – Pelo Director do **Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"**,

foi presente a informação número onze, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Para os devidos efeitos, levo ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> que o Dr. Martinho da Silva ofereceu à Câmara Municipal de Santarém uma gravura, representando Pedro Álvares Cabral. O referido espólio deverá figurar, segundo a vontade expressa do doador, na Casa do Brasil. -----

--- A gravura encontra-se muito bem conservada e representa uma imagem do navegador pouco usual, pelo que consideramos ser uma peça muito interessante para integrar numa das salas alusivas aos Descobrimentos Portugueses.-----

--- Nesta conformidade, pensamos que se deverá agradecer ao Dr. Martinho da Silva a gentileza manifestada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, louvando a grandeza do gesto do Dr. Martinho da Silva. -----

--- **PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA – ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR** – Foi presente a acta número um, referente a reunião

realizada no dia vinte do mês findo, com a presença do Director do Departamento de Obras Municipais, Engenheiro Francisco Jerónimo, do Director do Projecto Municipal de Consolidação do Sistema Urbano, Engenheiro Mário Rebelo, do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Carlos Fernandes e do Adjunto do senhor Presidente, senhor Carlos Azemel, a fim de tratarem de assuntos relacionados com o Parque de Negócios da Quinta da Mafarra.-----

--- É do seguinte teor a referida acta: -----

--- “Um – O Engenheiro Francisco Jerónimo começou por fazer o ponto da situação das acções já desenvolvidas, nomeadamente no que se refere à instalação da Fábrica de Cerveja do Grupo Cintra. -----

--- - O levantamento topográfico à escala um para quinhentos da parcela da Quinta com a área de setenta e quatro hectares foi concluído em Dezembro e já fornecida cópia ao Grupo Cintra. -----

--- - Na sequência do pedido feito pelo Grupo Cintra em catorze de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, o caminho de acesso à propriedade foi concluído em vinte e dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, de modo a garantir a entrada dos equipamentos para abertura dos furos de captação. -----

--- Estes foram apenas iniciados em seis de Janeiro de dois mil pela firma A. Cavaco. ---

--- Na reunião com os Engenheiros Arnaldo Rocha e Nuno Meireles em seis de Janeiro de dois mil fomos informados que até trinta e um de Janeiro de dois mil serão fornecidos elementos do projecto da fábrica, que permitem numa primeira fase a Câmara Municipal de Santarém avançar com a modelação geral do terreno.-----

--- Dois – O Engenheiro Mário Rebelo, informou que para cumprimento das cláusulas número oito e vinte e cinco do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Santarém e os proprietários da Quinta da Mafarra, torna-se necessário, na sequência da informação número duzentos e trinta e quatro/noventa e nove, do Projecto Municipal de

Consolidação do Sistema Urbano de vinte e quatro de Dezembro, mandar elaborar um plano de pormenor para as parcelas números dois, três e quatro da propriedade e ainda extensiva às faixas confinantes assinaladas na planta em anexo.-----

--- Este plano de pormenor carece de ratificação dos organismos da Tutela. -----

--- Para cumprimento da alínea c) do número oito é necessário alargar os limites da Unidade Operativa do Planeamento e Gestão número quatro, por forma a integrar a totalidade da parcela um da planta anexa. -----

--- Esta alteração carece também da necessária ratificação pelos órgãos da Tutela. -----

--- Três – Para a resolução da alínea b) do Artigo oitavo do referido protocolo foi decidido insistir junto aos proprietários para apresentarem o necessário requerimento para destaque da parcela três.-----

--- Quatro – Para cumprimento do protocolo celebrado com o Grupo Cintra (cláusula terceira), aguarda-se a apresentação dos projectos que viabilizem a realização física das obras sob responsabilidade da Câmara Municipal de Santarém, nomeadamente a Modelação Geral do Terreno. -----

--- Cinco – Foi decidido oficiar à LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no sentido de ser avaliada a disponibilidade de a curto prazo ser garantida uma potência de três mil Kilowatts na Quinta da Mafarra. -----

--- Seis – O senhor Carlos Azemel informou: -----

--- a) Os Serviços Municipalizados de Santarém têm já em plano um prolongamento da rede de distribuição da cidade, de modo a garantir o fornecimento à Quinta da Mafarra. -

--- b) A Câmara Municipal requereu em tempo à Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo, o competente licenciamento para a pesquisa e captação dos três furos que o Grupo Cintra pretende abrir. -----

--- Sete – O Dr. Carlos Fernandes, informou que a Assinatura do Contrato de Promessa com os proprietários da Quinta da Mafarra aguarda apenas a disponibilidade dos mesmos.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, mandar elaborar o respectivo plano de pormenor.-----

--- **FEIRA DO MILAGRE - PROPOSTA DE EDITAL** - A Câmara, sob proposta do senhor Presidente deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o edital regulando as condições de ocupação de terrenos pelos feirantes na feira em epígrafe, que se realiza, nesta cidade, de nove a vinte e três do próximo mês de Abril.-----

--- Nos termos do artigo primeiro, os pedidos de marcação de lugares devem dar entrada na Câmara Municipal nas seguintes datas:-----

--- “Até às nove horas do dia trinta de Março, aqueles cuja deliberação dependa da arrematação (pistas de automóveis, carroceis, rodas de aviões e outras diversões electromecânicas) que se realizará no dia trinta de Março, pelas nove horas. -----

--- Até oito de Abril, as restantes actividades.”-----

--- Mais foi deliberado fixar bases de licitação para arrematação dos diversos divertimentos nos termos seguintes:-----

- Pistas de automóveis (adultos) - trezentos e cinquenta mil escudos -----
- Carrossel (adultos) - cinquenta mil escudos-----
- Aviões (adultos) - cinquenta mil escudos-----
- Outras diversões (adultos) - cinquenta mil escudos -----
- Diversões infantis (adultos) - vinte mil escudos -----

--- Os circos não estão sujeitos a arrematação, desde que apenas se candidate um circo, tendo, apenas, que pagar as respectivas taxas de ocupação de terrado e efectuar um espectáculo sob organização da Câmara Municipal. -----

--- **FEIRA DA PIEDADE - PROPOSTA DE EDITAL** - A Câmara, sob proposta do senhor Presidente deliberou, por unanimidade, aprovar e mandar afixar o edital regulando as condições de ocupação de terrenos pelos feirantes na feira em epígrafe, que se realiza, nesta cidade, de oito a vinte e dois de Outubro do corrente ano.-----

--- Nos termos do artigo primeiro, os pedidos de marcação de lugares devem dar entrada na Câmara Municipal nas seguintes datas:-----

--- “Até às nove horas do dia vinte e um de Setembro, aqueles cuja deliberação dependa da arrematação (pistas de automóveis, carroceis, rodas de aviões e outras diversões electromecânicas) que se realizará no dia vinte e um Setembro, pelas nove horas.-----

--- Até sete de Outubro, as restantes actividades.”-----

--- Mais foi deliberado fixar bases de licitação para arrematação dos diversos divertimentos nos termos seguintes:-----

- Pistas de automóveis (adultos) - trezentos e cinquenta mil escudos -----
- Carrossel (adultos) - cinquenta mil escudos-----
- Aviões (adultos) - cinquenta mil escudos-----
- Outras diversões (adultos) - cinquenta mil escudos -----
- Diversões infantis (adultos) - vinte mil escudos -----

--- Os circos não estão sujeitos a arrematação, desde que apenas se candidate um circo, tendo, apenas, que pagar as respectivas taxas de ocupação de terrado e efectuar um espectáculo sob organização da Câmara Municipal. -----

--- **ILUMINAÇÃO PÚBLICA** - A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir perante a LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. os seguintes encargos e passar as respectivas requisições: -----

\* \* Instalação de lâmpadas de vapor de sódio na Estrada Municipal quinhentos e sessenta e seis – um e colocação de Iluminação Pública na Rua Manuel Ferreira Júnior, prolongamento até à ponte, na freguesia Gançaria – oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e sessenta escudos, acrescido de IVA. -----

\* \* Renovação total das lâmpadas da rede pública na freguesia de Vale de Figueira – oitocentos e vinte e oito mil escudos, acrescido de IVA. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Memorando do senhor **Vereador Luís Fé de Pinho** sobre Trânsito e Transportes Urbanos:-----

--- **Um** – Princípios de gestão e Política de Actuação. -----

--- **Dois** – Diagnóstico do trânsito e transportes urbanos no Concelho. Diagnóstico do sector do trânsito.-----

--- **Três** – Debate sobre o tema.-----

--- O senhor **Vereador Fé de Pinho** procedeu à apresentação deste assunto, aludindo ao diagnóstico efectuado pelos serviços técnicos e salientando aspectos da estratégia e política a seguir. Frisou que o elemento principal dessa estratégia e da política a seguir vão ser os valores, valores que envolvam as pessoas, o conhecimento e a cultura. -----

--- Fez referência a várias entidades envolvidas neste processo, acrescentando que o documento hoje apresentado visa dar a conhecer medidas que se pretendem implementar no âmbito do trânsito, e trocar impressões para que o documento final resulte, também, das intervenções dos membros do Executivo. -----

--- Para melhor análise do assunto, por todo o Executivo, foram distribuídas fotocópias da informação número vinte/dois mil – DET/TR, do Departamento de Obras Municipais, onde se tecem algumas considerações acerca da actual problemática do trânsito e apresentam medidas estruturais que poderão contribuir para uma melhoria relativa do trânsito na cidade. -----

--- Este assunto foi objecto de um amplo debate, tendo o Chefe da Divisão de Equipamento e Trânsito apresentando mapas descritivos das intervenções preconizadas, prestando todos os esclarecimentos que lhe foram solicitados. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou reagendar o assunto para a próxima reunião. -----

--- Despacho do **senhor Presidente**, de dezassete de Janeiro de dois mil, sobre repartição de encargos relativos a Prestação de Serviços de Exploração, Manutenção e Conservação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da adjudicação da prestação de serviços de “Exploração, Manutenção e Conservação das Estações Elevatórias e Estação de Tratamento de Águas Residuais de Santarém”, ao consórcio AGS, Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade,

AS/EFACEC Ambiente, S.A., pelo valor de cento e trinta e três mil oitocentos e sessenta e oito mil e vinte e dois escudos e com um prazo de duração de três anos, para efeitos de cabimentação de verbas, aprovo a seguinte repartição de encargos, acrescido de IVA: ---

--- Dois mil – trinta e sete milhões cento e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e dois escudos-----

--- Dois mil e um – quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro escudos-----

--- Dois mil e dois – quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro escudos-----

--- Dois mil e três - sete milhões quatrocentos e trinta e sete mil cento e doze escudos.” -

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, atrás transcrito, devendo submeter-se o mesmo à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

--- Carta do Presidente da **Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo**, remetendo o Plano Estratégico da Região de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo para o horizonte dois mil – dois mil e dez.-----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- Ofício GOAT/seis/dois mil, da **Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo** apresentando o Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo

--- Tomado Conhecimento.-----

--- Ofício circular número trinta e nove/DSJ/noventa e nove, da **Direcção-Geral das Autarquias Locais**, remetendo esclarecimentos sobre a natureza do mandato dos Eleitos Locais – Incompatibilidades. -----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- Documentação referente ao Seminário Nacional sobre “Políticas Desportivas Locais, Regionais e Nacionais”, promovido pela **Associação Nacional de Municípios Portugueses** e realizado nesta cidade em vinte e vinte e um de Janeiro de dois mil.-----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- **Convénio de Cidades Irmãs – São Vicente (Brasil)/Santarém**, celebrado em São Vicente, no passado dia vinte e quatro de Janeiro. -----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- **Prefeitura de São Vicente – Brasil** – remetendo Programação das festividades em comemoração do aniversário da Primeira Cidade do Brasil. -----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- Ofício número sessenta e cinco, de dezanove de Janeiro de dois mil, da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo**, remetendo cópia do Plano de Actividades e Orçamento/dois mil. -----

--- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva quotização para o corrente ano, no valor de quatrocentos e setenta e quatro mil escudos/mês. -----

--- Ofício número dezoito, de catorze de Janeiro de dois mil, **da Assembleia Municipal de Santarém** propondo a realização de uma sessão da Assembleia Municipal integrada nas “Comemorações dos Quinhentos Anos do Descobrimento do Brasil”. -----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- Carta da **Comissão de Festas/dois mil, de Amiais de Baixo**, convidando todo o Executivo a estar presente nos festejos anuais daquela localidade no dia vinte e seis de Fevereiro de dois mil.-----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- **Gabinete do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial"** – Estatística de visitantes e vendas durante o mês de Dezembro.-----

--- Tomado Conhecimento.-----

--- Informação número quatro/dois mil, de doze de Janeiro do **Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange** remetendo o relatório de actividades daquele Gabinete referente ao mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. -----

--- O senhor Presidente saudou o Coordenador deste Gabinete, sublinhando o trabalho positivo e prestimoso que está a ser desenvolvido pelo Gabinete Técnico Local naquele



local, quer no plano do acompanhamento, quer no plano de orientação para algumas medidas de futuro e, sobretudo, no planeamento de acções concretas que passam pela reabilitação urbana, pelo tratamento de espaços públicos com o envolvimento da população e pela possibilidade de aumentar a atractividade da Ribeira de Santarém.-----

--- Todo o restante Executivo se associou às palavras de felicitação proferidas pelo senhor Presidente.-----

--- **INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS SENHORES PRESIDENTE E**-----

----- **VEREADORES**-----

--- Após apreciação dos documentos apresentados à reunião, intervieram para dar conhecimento de diversos assuntos, os seguintes membros da Câmara Municipal.-----

--- **SENHOR PRESIDENTE JOSÉ MIGUEL CORREIA NORAS - UM** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana, de acordo com o número três do artigo sessenta e oito da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- **DOIS** – Dia vinte de Janeiro – Interveio na sessão de abertura do seminário nacional “Políticas Desportivas Locais, Regionais e Nacionais”, promovido, em Santarém, pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

--- **TRÊS** – Visitou a Portela, participando no jantar-convívio promovido pela “Cruz de Cristo Futebol Clube”.-----

--- **QUATRO** – Dia vinte e um de Janeiro – Recebeu Sua Excelência o Ministro Adjunto e da Administração Interna, Doutor Fernando Gomes.-----

--- **CINCO** – Participou em nova reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- **SEIS** – Dia vinte e oito de Janeiro – Recebeu o Presidente da Comissão Nacional da UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.-----

--- **SETE** – Recebeu o Vice-Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico.-----

--- **OITO** – Interveio na sessão solene de boas-vindas a sir Robert de Jong, Presidente do

Comité Científico Internacional dos Jardins Históricos e Paisagens Culturais do ICOMOS, que se deslocou a Santarém, até trinta e um de Janeiro, a fim de avaliar a candidatura de Santarém a Património Mundial.-----

--- **NOVE** – Dia vinte e nove de Janeiro – Acompanhou a visita a Santarém de sir Robert de Jong. -----

--- **DEZ** – Dia trinta de Janeiro – Reuniu-se com o mesmo dirigente do ICOMOS, para balanço da sua deslocação oficial à nossa cidade. -----

--- **ONZE** – Dia trinta e um de Janeiro – Apresentou cumprimentos de despedida a sir Robert de Jong. -----

--- **DOZE** – Dia um de Fevereiro – Recebeu Suas Excelências o Primeiro-Ministro e o Ministro do Equipamento Social, que acompanhou na visita efectuada à nova Ponte sobre o Tejo – “Ponte Salgueiro Maia”. -----

--- **TREZE** – Reuniu-se com as direcções e chefias da Câmara Municipal de Santarém. --

--- **CATORZE** – Visitou Alcanede, onde inaugurou as obras de completa drenagem e repavimentação da estrada do lugar de Murtais. -----

--- **QUINZE** – Dia dois de Fevereiro – Recebeu Sua Excelência o Ministro da Educação.

--- **DEZASSEIS** – Interveio na cerimónia de abertura do colóquio “Garrett – o liberalismo e o dandismo”. -----

--- **DEZASSETE** – Presidiu ao acto inaugural da exposição monográfica “Viajando com Garrett por Terras de Santarém”, iniciativa que, tal como o colóquio, se integrou no programa das comemorações do bicentenário do nascimento do autor. -----

--- **DEZOITO** – Presidiu ao lançamento do livro “A Garrettiana da Biblioteca Braamcamp Freire”, igualmente integrada no programa daquelas comemorações. -----

--- **DEZANOVE** – Reuniu-se com o Secretário-Geral da CAP – Confederação de Agricultores de Portugal. -----

--- **VINTE** – Presidiu a nova reunião interna de coordenação da actividade autárquica. ---

--- **VINTE E UM** – Convocou a próxima reunião camarária para dez de Fevereiro, com início às nove horas. -----

- **SENHORA VEREADORA DUNIA PALMA** - **UM** – Dia vinte de Janeiro – Recebeu técnicos da “Espaço & Desenvolvimento” que elaboraram um relatório sobre as Instituições Particulares de Solidariedade Social. -----
- **DOIS** – Reuniu-se com a Directora da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Verdelho. -----
- **TRÊS** – Dia vinte e dois de Janeiro – Deslocou-se ao Arneiro das Milhariças para participar na procissão integrada nas Festas Locais. -----
- **QUATRO** – Dia vinte e três de Janeiro – Participou na Festa de Barreirinhas, freguesia de Alcanede, onde assistiu à exibição da Banda do Xartinho. -----
- **CINCO** – Dia vinte e quatro de Janeiro – Recebeu encarregados de educação da escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Sobral, para clarificação de situações decorrentes do desrespeito da rede escolar do Concelho.-----
- **SEIS** – Assistiu à apresentação da empresa João Vidal “Lexididáctica” e suas actividades junto do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância , face à hipótese de recurso a técnicas visuais para divulgação de trabalhos dos alunos.-----
- **SETE** – Dia vinte e cinco de Janeiro – Participou na reunião da Comissão Local de Acompanhamento do Rendimento Mínimo Garantido. -----
- **OITO** – Participou na abertura de propostas referente à empreitada “Pavimentação do Pombalinho”.-----
- **NOVE** – Reuniu-se com o senhor Arquitecto Vítor Mestre da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, para tratar de assuntos relacionados com a recuperação da Fábrica do Alfange. -----
- **DEZ** – Manteve uma reunião, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Integrado de Acção Social de Santarém – Núcleo Coordenador – CLASS. -----
- **ONZE** – Participou na Assembleia da Escola Básica do Segundo e Terceiro Ciclo Dom Manuel I, em Pernes.-----
- **DOZE** – Participou na Assembleia da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico número oito, de Santarém – Leões. -----

--- **TREZE** – Dia vinte e seis de Janeiro – Assistiu à apresentação do Plano Estratégico da Região de Lisboa Oeste e Vale do Tejo, na FIL - Feira Internacional de Lisboa – Parque das Nações.-----

--- **CATORZE** – Manteve uma reunião com o Presidente da Junta de Freguesia de Casével para abordagem de situações que não foram tratadas em nove de Dezembro, aquando da reunião entre os Executivos da Junta e da Câmara, devido ao facto da sua deslocação à Grécia para participação num seminário. -----

--- **QUINZE** – Dia vinte e sete de Janeiro – Manteve uma reunião com o Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange acerca da Habitação Social. -----

--- **DEZASSEIS** – Assistiu, no Café Central, à apresentação da obra de ficção “A Calma Declinava”, de Mário Rui Silvestre, onde entreviu, em representação do senhor Presidente.-----

--- **DEZASSETE** – Dia vinte e oito de Janeiro – Deslocou-se a Fafe para celebração da escritura de constituição da Associação para a Promoção da Casa da Cultura de Porto Seguro, no Brasil, de que são fundadores os Concelhos de Fafe, Santarém, Viana do Castelo e Belmonte.-----

--- **DEZOITO** – Assistiu, no Instituto Português da Juventude, à peça “Viagens na Minha Terra”, pela Companhia de Teatro de Almada.-----

--- **DEZANOVE** – Acompanhou a visita a Santarém de sir Robert de Jong, Presidente do Comité Científico Internacional dos Jardins Históricos e Paisagens Culturais do ICOMOS - Internacional Council on Monuments and Sites.-----

--- **VINTE** – Dia um de Fevereiro - Acompanhou o senhor Primeiro Ministro à Ponte Salgueiro Maia.-----

--- **VINTE E UM** – A convite do senhor Presidente deslocou-se a Alcanede, onde visitou a Estrada dos Murtais. -----

--- **VINTE E DOIS** – Dia dois de Fevereiro - Assistiu, no CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, à sessão de abertura do colóquio “Garrett – O Liberalismo e Dandismo”, integrado nas comemorações do Bicentenário do nascimento

- de Almeida Garrett. -----
- **VINTE E TRÊS** – Recebeu municipais com processos de vistoria (números dezassete/noventa e oito e quarenta/noventa e nove).-----
- **SENHOR VEREADOR FÉ DE PINHO** – **UM** – Na qualidade de Vereador da Protecção Civil, informou que o Plano Municipal de Emergência, brevemente, será presente em reunião de Câmara. -----
- **DOIS** – Informou que, no próximo dia nove de Fevereiro irá manter uma reunião com o representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, no edifício dos Paços do Concelho, no sentido de reforçar o interesse em que o Centro de Apoio à Criação de Empresas venha para Santarém. Referiu que neste processo está envolvido o Núcleo do NERSANT de Santarém que também está interessado na vinda deste Centro de Apoio para Santarém. -----
- **SENHOR VEREADOR HERMÍNIO MARTINHO** – **UM** – Disse ter participado numa reunião com técnicos da Câmara, sobre a problemática das barreiras de Santarém.
- **DOIS** – Referiu ter mantido uma reunião com o Director do Departamento de Obras Municipais e com a Chefe de Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, a propósito da transferência dos serviços do Departamento de Obras Municipais, Serviços de Higiene e Limpeza e espaços verdes para as instalações recentemente adquiridas na Zona Industrial.-----
- **TRÊS** – Informou ter mantido diversas reuniões com Juntas de Freguesia para tratar de assuntos ligadas a zonas verdes, questões ambientais e resíduos sólidos. -----
- **SENHORA VEREADORA ROSA MARIA FELICIANO** – Sublinhou a vinda a Santarém do Presidente do Comité Científico Internacional dos Jardins Históricos e Paisagens Culturais do ICOMOS - Internacional Council on Monuments and Sites, desejando que a sua presença contribua para o sucesso da candidatura de Santarém a Património Mundial.-----
- **SENHOR VEREADOR VICENTE BATALHA** – **UM** – Disse ter estado presente na sessão solene de boas vindas ao Presidente do Comité Científico Internacional dos

Jardins Históricos e Paisagens Culturais do ICOMOS - Internacional Council on Monuments and Sites, congratulando-se com a sua vinda a Santarém. -----

--- **DOIS** – Referiu ter estado presente em Pernes, nos festejos da padroeira, Nossa Senhora das Candeias. -----

--- **TRÊS** – Disse ter estado ausente, por motivos de saúde, nas últimas reuniões de Câmara, manifestando a sua satisfação por hoje ter voltado. -----

--- Referiu que a sua presença é diferente, dado ter entregue os pelouros que o senhor Presidente lhe havia distribuído. -----

--- Disse ter tomado essa decisão com alguma mágoa, porque se estabelecem laços de trabalho e relações pessoais que são gratificantes e que espera que continuem apesar de não ter funções delegadas. -----

--- Frisou que as razões que invocou são políticas não havendo nenhum aspecto pessoal nas mesmas, mas apenas aspectos de funcionamento, de divergências ou de leituras políticas diferentes. Colocou-se à disposição do senhor Presidente e dos senhores Vereadores para as clarificações que entenderem convenientes. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser submetida a aprovação na reunião imediata. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

-----  
-----

----- **OS VEREADORES** -----

-----  
-----

**ACTA Nº. 04/00**  
**Reunião de 03 de Fevereiro de 2000**

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_